



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 0180
Em 15/03/2023
Alzina

Ofício nº 1034/2023/SG

Juiz de Fora, 09 de março de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 – Juiz de Fora – MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 121/2022, de autoria do Vereador Marlon Siqueira

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.581** que “Institui a Semana do Mutirão do Emprego no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências”.

Respeitosamente

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.03.09 10:40:57 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.581, de 06 de março de 2023.

Institui a Semana do Mutirão do Emprego no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Projeto nº 121/2022, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Mutirão do Emprego no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Art. 2º O evento instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo aproximar a população juizforana das oportunidades de trabalho, bem como para as atividades de estágio, para o Programa Jovem Aprendiz, para pessoas com deficiência e para cursos gratuitos, como forma de se promover a inclusão socioproductiva e a qualificação profissional, oferecendo aos interessados uma oportunidade de (re)conquistar sua posição no mercado de trabalho, com a diversidade de vagas a serem oferecidas, em razão da sua relevância na vida econômica, social, política e cultural de nosso Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 06 de março de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D46-26AC-E664-2F4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 06/03/2023 20:40:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 06/03/2023 21:19:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5D46-26AC-E664-2F4E>